



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47.400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

LEI Nº 1.165/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE**

Recebido em: 20/04/16
Arsau

Alexandra R. da Silva Sousa
Agente de Contabilidade
CRC/BA 025092/O-0

Dispõe sobre reajuste de vencimentos das carreiras do Magistério Público do Município de Xique-Xique e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) o valor do vencimento base, correspondente aos níveis da carreira do Magistério Público do Município de Xique-Xique, conforme anexo único desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.


Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 01 de janeiro de 2016.

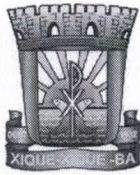
Parágrafo único - O pagamento dos valores correspondentes às diferenças do mês de janeiro, decorrentes dos efeitos retroativos desta Lei, será efetuado juntamente com a folha de pagamento do mês de abril de 2016.

Art. 4º - As despesas resultantes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias para atender aos efeitos deste reajuste salarial.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xique-Xique/BA, 20 de abril de 2016.


ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47.400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
Professor Assistente de Educação Infantil	40 (quarenta) horas	R\$ 1.538,05
Professor de Educação Infantil nível I	40 (quarenta) horas	R\$ 2.781,08
Professor de Educação Infantil nível II	40 (quarenta) horas	R\$ 3.476,31
Professor de Educação Infantil nível III	40 (quarenta) horas	R\$ 4.345,44
Professor de Educação Infantil nível IV	40 (quarenta) horas	R\$ 5.447,85
Professor de Educação Multiseriada	20 (vinte) horas	R\$ 1.111,22
Professor nível I	20 (vinte) horas	R\$ 1.112,24
Professor nível II	20 (vinte) horas	R\$ 1.390,54
Professor nível III	20 (vinte) horas	R\$ 1.738,15
Professor nível IV	20 (vinte) horas	R\$ 2.172,72
Professor nível V	20 (vinte) horas	R\$ 2.723,92

**CÂMARA MUNICIPAL DE
XIQUE-XIQUE**

Recebido em: 20/04/16

ARSOU
Alexandra R. da Silva Sousa
Agente de Contabilidade
CRC/BA 025092/O-0